

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	Aviso n.º 24768/2024/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202411/0281
N.º DE POSTOS TRABALHO	1
CARREIRA	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
CATEGORIA	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
UNIDADE ORGÂNICA	DSIGA/Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

ATA N.º 3 Cessação do procedimento concursal por desistência de candidato

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **José Paulo Henriques Freitas**, Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração;

1.ª vogal efetiva: **Rosália Maria Isabel Martins**, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Informação;

2.ª vogal efetivo: **Daniel José Alves Fernandes**, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Planeamento e Gestão da Informação.

A reunião do júri teve como único ponto a cessação do procedimento concursal por falta de candidatos.

Na sequência da notificação via correio eletrónico em 6/12/2024, da decisão de admissão e exclusão e convocatória para realização do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências em 13/12/2024 ao único candidato do referido procedimento concursal, Virgílio Ferreira da Costa da Silva, o mesmo, em 12 de dezembro de 2024 comunicou via correio eletrónico o seguinte: ***“(...fui admitido em outro concurso e começo novas funções para a próxima semana, pelo que retiro a minha candidatura do concurso (...)*”**

Assim, nesta sequência, o júri deliberou cessar o concurso por desistência do único candidato admitido, não havendo lugar à realização dos métodos de seleção e classificação final, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou o júri submeter a presente ata a homologação do dirigente máximo do serviço e proceder à publicitação da cessação do procedimento na página eletrónica da DGADR e através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente:

Vogal:

Vogal: